



Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC
Presidente
DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Vice Presidente
DEPUTADO GIMENEZ
Membro Titular
DEPUTADO GILBERTO CATTANI
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 20

Ass. [assinatura]

Parecer nº 0011/2021/CICT -

Protocolo 4752/2021

Processo 582/2021

Referente ao PR 104/2021 que "Concede a Medalha do Mérito Industrial a Ilustríssima Senhora Ulana Maria Bruehmueller Borges".

Autor: Deputado Carlos Avallone

Relator: Deputado Allan Kardec

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 19/05/2021, conforme previsto na Resolução nº 6.597, de 2019 (art. 4º, VIII), foi encaminhada e recebida pela Comissão de Indústria, Comércio e Turismo no dia 27/05/2021.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 104/2021, de Aatoria do Deputado Carlos Avallone, que visa a conceder a "Medalha do Mérito Industrial" a Sra. Ulana Maria Bruehmueller Borges.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão emitir parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso VII, alíneas "a" a "k", do Regimento Interno e da Resolução nº





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC
Presidente
DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Vice Presidente
DEPUTADO GIMENEZ
Membro Titular
DEPUTADO GILBERTO CATTANI
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 11
Ass. J

6.597, de 2019 (art. 4º, VIII), que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, e juntamente com a Resolução nº 6.314, de 2019 (art. 3º, II), que “Institui a Medalha do Mérito Industrial na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Com relação ao trâmite em Plenário e cumprimento de pauta, a Resolução nº 6.314 prevê sua dispensa de apreciação pelo Plenário, bem como seu cumprimento de pauta regimental (art. 3º, I, II).

Ainda de acordo com a resolução acima mencionada, a medalha entregue será acompanhada de respectivo diploma.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura, e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Além de oportuno, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses venham a conhecer o papel desta grande mulher que engrandece e honra ao Estado de Mato





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC
Presidente
DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Vice-Presidente
DEPUTADO GIMENEZ
Membro Titular
DEPUTADO GILBERTO CATTANI
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 12
Ass. [assinatura]

Um ato é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público, que se refere ao "bem geral"; conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo.

“A Sra. Ulana Maria Bruehmueller Borges, em suas atividades junto à sociedade, foi como Instrutora do Método Silva de Controle mental certificada pela Organização Internacional do Texas/USA-2009. Diretora da FIEMT, com 2 (dois) mandatos, de 2012 à 2015, Conselheira do SESI, entre 2012 à 2015. Presidente do CORES – Conselho de Responsabilidade Social, entre 2014 à 2018, 2ª Diretora Financeira FIEMT entre 2019 à 2022, Vice-Presidente do CORES da FIEMT de 2020 à 2021. Uma grande experiência em Administração, Gerência e Diretoria, natural de Santa Catarina, nascida em 1964, na cidade de Jaraguá do Sul /SC.

Graduada em Serviço Social (FUCMAT-MS), Gestão Comercial (UNIC-MT) e Pós-Graduação em Gestão de Negócios (FEA-USP).

Atuou no SESI/Serviço Social da Indústria, como Assistente Social e Gerente do Centro Assistencial em Campo Grande-MS.

Atualmente dirige as atividades da Empresa Refrigerante Marajá S/A, com sede em Várzea Grande, Água Mineral Brunado Mineração Ltda, sede do Distrito de Celma e Disbenorte-Centro de distribuição com sede no município de SINOP-MT.

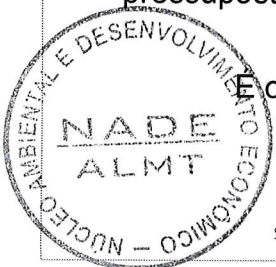
O Grupo conta atualmente com 280 profissionais diretos, com faturamento acima de 130 milhões em 2020.

Com 44 anos de atividades a FIEMT realiza ações voltadas ao desenvolvimento e à integração da indústria mato-grossense no contexto nacional e internacional. Participa ativamente na formulação das políticas econômicas e sociais do Estado, da região Centro-Oeste e do país.

“Contribuiu e contribui muito com os seus serviços relevantes prestados em prol da sociedade mato-grossense.”

Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com os pressupostos da análise de mérito e é cabível a proposição parlamentar.

É o parecer.





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC
Presidente
DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Vice Presidente
DEPUTADO GIMENEZ
Membro Titular
DEPUTADO GILBERTO CATTANI
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 13

Ass. J

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº **104/2021**, de Autoria do Deputado Carlos Avallone.

Sala das Comissões, em 01 de junho 2021.





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC
Presidente
DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Vice-Presidente
DEPUTADO GIMENEZ
Membro Titular
DEPUTADO GILBERTO CATTANI
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 24
Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 104/2021 - Parecer nº: 0011/2021
Reunião da Comissão em <u>01 / 05 / 2021</u>
Presidente: Deputado Estadual Allan Kardec
Relator: <u>Dep. Allan Kardec</u>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 104/2021 , de Autoria do Deputado Carlos Avallone.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares DEPUTADO ALLAN KARDEC	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	
DEPUTADO Dr GIMENEZ	
Membros Suplentes DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO DR EUGÊNIO	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	

